



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 383 /2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Josué Sizenando, localizada no Bairro Portal da Chapada.

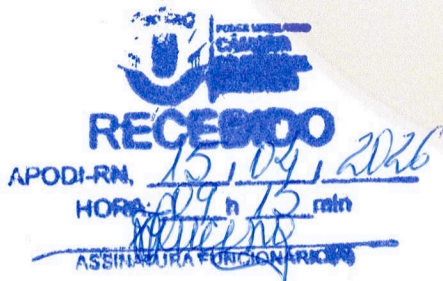
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da referida localidade, que relatam o tráfego constante de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos.

A implantação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes, promovendo maior segurança e tranquilidade para a população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis

Câmara Municipal de Apodi, 15 de abril de 2026.



Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.294-53
VEREADOR